



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 064, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Varginha/MG: Representar a Câmara Municipal no 1º Encontro Cultivando Água Boa de Minas Gerais no dia 18 de abril de 2016, com o objetivo de fortalecer os comitês locais por meio da disseminação de conceitos, intercâmbio de experiências e debates, a fim de consolidar e ampliar o programa CAB em Minas Gerais. Haverá, também, encontros paralelos com parlamentares e prefeitos. Itajubá é uma das cidades em que o Programa Água Boa está sendo implantado, por iniciativa de nosso gabinete e adesão da Prefeitura e população, com previsão de saída para o dia 18/04/2016 às 08h00 e de retorno para o dia 19/04/2016 às 09h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), correspondentes a 1,0 diárias, totalizando R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente